



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.731.034/0001-55

Departamento Municipal de Saúde

RELATÓRIO

Monitoramento do Percentual de Absenteísmo

CONSULTAS

Junho de 2024 a maio de 2025

CRUZEIRO DO SUL – PR

2025



1. OBJETIVO

Monitorar e avaliar o percentual de absenteísmo dos usuários encaminhados pela Atenção Primária para a Atenção Especializada, identificando causas, padrões e impactos nos serviços de saúde, com o objetivo de qualificar o acesso, otimizar os recursos públicos e aprimorar os fluxos assistenciais no SUS do município de Cruzeiro do Sul – PR.

2. DEFINIÇÃO

O absenteísmo corresponde à ausência do usuário em consultas ou procedimentos agendados na atenção especializada, sem justificativa ou aviso prévio.

3. INDICADORES MENSAIS DE ABSENTEÍSMO

Mês/Ano	Consultas Agendadas	Faltas (Absenteísmo)	Percentual de Absenteísmo
06/2024	115	9	7,83%
07/2024	151	14	9,27%
08/2024	142	12	8,45%
09/2024	155	19	12,26%
10/2024	118	12	10,17%
11/2024	56	7	12,50%
12/2024	39	7	17,95%
01/2025	55	10	18,18%
02/2025	128	14	10,94%
03/2025	124	19	15,32%
04/2025	120	28	23,33%
05/2025	146	31	21,23%

4. ANÁLISE

A média de absenteísmo no período analisado foi de 13,95%, esse valor está acima do ideal recomendado, que gira em torno de 5% a 10% para serviços ambulatoriais especializados.

Esse percentual indica que, em média, quase 14 em cada 100 usuários agendados para consultas na atenção especializada não compareceram, impactando diretamente a eficiência do sistema e o uso racional dos recursos.



5. AÇÕES RECOMENDADAS

- 5.1. Confirmação prévia das consultas, fazer contato com os usuários 24-48h antes;
- 5.2. Cadastro atualizado dos usuários, garantir que os dados (telefone, endereço) estejam corretos;
- 5.3. Registro de motivos de faltas, implantar ficha-padrão para identificar causas recorrentes de absenteísmo;
- 5.4. Reforço da educação em saúde e responsabilização dos usuários, informar que a falta impacta outros pacientes, utilização dos ACSs para orientação e sensibilização dos usuários.

6. CONCLUSÃO

A análise do percentual de absenteísmo nas consultas especializadas, no período de junho de 2024 a maio de 2025, revelou uma média de 13,95%, valor acima do recomendado pelos padrões de qualidade em saúde pública. Esse dado evidencia um desafio contínuo na efetividade do acesso aos serviços especializados, refletindo não apenas na ineficiência do uso dos recursos disponíveis, como também no comprometimento da integralidade do cuidado ao usuário do SUS.

Observou-se que os meses com maior incidência de ausências coincidem com períodos sazonais críticos, como férias (dezembro e janeiro), além de possíveis dificuldades logísticas e estruturais que afetam a assiduidade dos pacientes. Por outro lado, meses como junho, julho e agosto apresentaram taxas satisfatórias, indicando que o município é capaz de alcançar padrões adequados de comparecimento quando estratégias específicas são adotadas ou as condições são favoráveis.

Diante disso, torna-se imprescindível a implantação e o fortalecimento de medidas sistemáticas de confirmação de presença, adequação logística, educação em saúde e gestão de agendas, com vistas à redução das faltas, otimização dos recursos e melhoria da resolutividade das ações da atenção especializada.

Recomenda-se ainda o monitoramento contínuo desses indicadores, com análise mensal e ajustes de gestão baseados em evidências, fortalecendo o



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.731.034/0001-55

Departamento Municipal de Saúde

compromisso da Secretaria Municipal de Saúde de Cruzeiro do Sul – PR com a qualidade e eficiência do cuidado prestado à população.

7. VALIDAÇÃO

Data de validação: 09 de junho de 2025

Douglas Augusto Sitoni
Diretor Municipal de Saúde